



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000

156
Assinado digitalmente por SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
NO: CN=SCIENCE MEDICAL, OU=Certificado Digital
P.J.A.T. Oliveira, CN=SCIENCE MEDICAL, OU=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:51221610000156
Pessoa Física e/ou titular deste documento
Localidade:
Data: 2026.05.20 11:00:41-0700
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2026

Processo Administrativo 0002023/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2026

O Município de Mucurici, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI**, inscrita no CNPJ: 11.923.601/0001-92, situada na Rua Coronel Vindilino Lima, 60, Centro, Mucurici/ES, neste ato representado por seu Gestor Municipal **GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA**, portador RG: [REDACTED] SSP- ES, CPF nº [REDACTED], doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **SCIENCE MEDICAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 51.221.610/0001-56, com sede na: RUA ORQUÍDEA, S/N, JARDIM COLORADO, VILA VELHA/ES - CEP 29.104-593, por seu Representante Legal, SR. **ALEGNA PORTES BALIANO**, portador do CPF nº CPF: [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual e futura de fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares e correlatos, para atender a demanda Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais setores que não podem interromper atendimentos e assistência à saúde dos munícipes, destinado a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste município, especificados em Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do processo. Os quantitativos do objeto desta licitação estão distribuídos conforme discriminado no Anexo - Termo de Referência.

2. DOS DADOS DO FORNECEDOR

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem no Anexo I deste termo:

EMPRESA: SCIENCE MEDICAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.221.610/0001-56
ENDEREÇO: RUA ORQUÍDEA, S/N, JARDIM COLORADO, VILA VELHA/ES - CEP 29.104-593

REPRESENTANTE: ALEGNA PORTES BALIANO
E-MAIL: licitacao@sciencemedical.com.br
TEL.: (27) 3535-3553

3. DOS ITENS REGISTRADOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

- 3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo.
- 3.2 O valor do presente Termo é de: R\$ 364.784,20 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Conforme segue em anexo planilha de custos.
- 3.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

- 4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (meses) ano, a contar da data publicação do extrato da ata no diário oficial dos municípios, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.2 Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

5. DA VEDAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Fica expressamente vedada a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do procedimento licitatório, não sendo permitida a utilização desta Ata na condição de "carona".
- 5.2. A presente vedação fundamenta-se na conveniência administrativa, no planejamento interno da Administração e na necessidade de controle quantitativo e financeiro da contratação, em observância aos princípios da eficiência,
- planejamento, interesse público e gestão adequada das contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 6.2. Poderá Decorrido 11 (onze) meses da data de assinatura da respectiva ata de registro de preços, caso haja necessidade de sua prorrogação, será reaberta a sessão da licitação que deu origem ao registro de preços, visando atualização dos mesmos.
- 6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, em conformidade com o inciso IV, § 5º, do art. 82, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento correspondente



Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

caso exista convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores inseridos no cadastro reserva observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento correspondente caso exista adotará os seguintes passos:

6.5.1. Analisar a documentação apresentada pelo fornecedor beneficiário da ata, e manifestar-se quanto a veracidade dos fatos.

6.5.2. No caso de manifestação favorável, convocar os fornecedores registrados em cadastro reserva, a fim de que os mesmos manifestem interesse em assumir o compromisso de praticar o preço do fornecedor beneficiário da ata;

6.5.3. frustrada a convocação do cadastro reserva ou no caso de inexistência deste, será promovido o procedimento de pesquisa de mercado e cotação de preços, conforme decreto regulamentar, de forma que permita uma negociação do preço a ser revisado.

6.5.4. frustrada a negociação com o fornecedor beneficiário, este será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade.

6.5.5. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações do item anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O prestador dos serviços terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

7.1.5. por razão de interesse público de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado.

7.2. O prestador dos serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na



9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

- 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. As danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.6. As multas serão recolhidas em favor do Município de Igaci, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- 9.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.8. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.9. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, conforme especificado em anexo.
- 10.2 O fornecimento e entrega do material deve acontecer no município de Mucurici - ES, na Secretaria de Saúde de Mucurici, localizada na Rua Vindilino Lima, n.º 60, CEP: 29.880- 000, Mucurici-ES, no horário das 08 às 16h, trazendo economicidade ao processo.
- 10.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.
- 10.3 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na secretaria responsável, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.
- 10.4 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.
- 10.5 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 10.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato ou Ata.

10.10 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a Contratada deverá comunicar por escrito à Secretaria Requisitante tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.

10.11 A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

10.12 A Contratada não fica exonerada de suas responsabilidades por vícios que venham a ser observados após o recebimento dos materiais, nos termos do Código Civil, observadas as disposições deste Termo de Referência e do Edital.

10.13 Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da



13.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertencentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000

156

Assinado digitalmente por SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
NO: CN=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:51221610000156, OU=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:51221610000156, CN=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:51221610000156
Localizado:
Data: 2026.05.20 11:00:41-03000
Forn: PDF Reader Versão: 2026.2.0

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

13.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

14.7 Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

13.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

14.1. Após o interregno de um ano a contar da data de assinatura do Contrato, a critério da Administração, poderão ser reajustados os preços iniciais, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução da presente Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração.

15.2. O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0014 /2026 e a proposta da empresa.

16.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram participar do cadastro de reserva e cotaram os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

termos do Decreto Municipal.

17. DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Mucurici/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

17.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Mucurici-ES, 18 de maio de 2026.

GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR

SCIENCE MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA-51221610000156

SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.000.000/0001-00
Nº de Inscrição Estadual: 156.000.000-00
Nº de Inscrição Municipal: 000.000-00
Nº de Inscrição Federal: 000.000-00
Nº de Inscrição Estadual: 156.000.000-00
Nº de Inscrição Municipal: 000.000-00
Nº de Inscrição Federal: 000.000-00

SCIENCE MEDICAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO



LOTE 00010 - ÁLCOOL EM GEL							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
363	00059948	ÁLCOOL EM GEL 70% *(mat. hosp) 500g ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL; GRADUACAO: 70° INPM); NAO AROMATIZADO; LIMPIDO; TRANSPARENTE; ISENTO DE RESIDUOS; ROTULO: CONFORME DETERMINACAO INMETRO; EMBALAGEM: UNIDADE QUANTIDADE CONFORME DETERMINACAO INMETRO; CONTEUDO: 500 GR COM VÁLVULA PUMP; VALIDADE: MINIMO 18 MESES DA DATA DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	PROLINK	50,000	5,790	289,500
TOTAL							289,500
LOTE 00012 - ALGODÃO HIDRÓFILO							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
043	00059660	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS, MEDINDO 1.0 E 1.5 CM DE ESPESSURA POR 22 CM LARGURA E CONTENDO 500GRS, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, 100% PURO, MACIO, EXTRA ABSOVENTE, NA COR BRANCA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	RL	POLAX	400,000	12,750	5.100,000
365	00059950	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G *(mat. hosp)* ABSORVENTE EM ROLO FORMADO POR CAMADAS SOBREPOSTAS, MEDINDO 1.0 E 1.5 CM DE ESPESSURA POR 22 CM LARGURA E CONTENDO 500GRS, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, 100% PURO, MACIO, EXTRA ABSOVENTE, NA COR BRANCA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UN	POLAX	100,000	12,750	1.275,000
TOTAL							6.375,000
LOTE 00017 - ÁCIDO GRAXO							



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000
156

Assinado digitalmente por SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
NO: C=BR, O=SP, CN=Certificado Digital
PJ A1, OU=Vicepresidência, OU=11788450193, OU=AC SigaRed Multipla
CN=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:51221610000156
Perdeu Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2020.05.20 11:00:41-03000
Forn PDF Reader Versão: 2020.2.0

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

		HABILITAÇÃO: APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, REFERENTE A ESTE PROCESSO.					
TOTAL							26.800,000

LOTE 00024 - BANDAGEM

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
052	00059673	BANDAGEM ANTI-SEPTICA COM ILUSTRAÇÃO INFANTIL (DESENHOS) ESTÉRIL PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS COLETA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	BLOOD STOP	5,000	46,000	230,000
053	00059674	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA - BANDAGEM ANTI-SEPTICA ESTÉRIL PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS COLETA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	COPERTINA	5,000	46,000	230,000
222	00059869	BANDAGEM COESIVA - 10CM X20M BANDAGEM COESIVA BANDAGEM COESIVA - 10CM X20M BANDAGEM COESIVA, CONFORMÁVEL, COM DUPLO ESTIRAMENTO, LIVRE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, CONSTITUÍDA DE 66% DE VISCOSE E 34% DE POLIAMIDA. ADERE NA PRÓPRIA BANDAGEM A CADA VOLTA, SEM ADERIR A PELE NEM AOS PELOS DO PACIENTE, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE FITA PARA SUA FIXAÇÃO. É INDICADA À FIXAÇÃO DE CURATIVOS E CÂNULAS, E/OU FINS DE COMPRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ROLO. TAMANHO APROXIMADO DO ROLO 10CM X 20M. - APRESENTAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, REFERENTE A ESTE PROCESSO.	UN	Lohmann & Rauscher	250,000	40,000	10.000,000
223	00059870	BANDAGEM COMPOSTA DE VISCOSE E POLIAMIDA BANDAGEM COMPOSTA DE VISCOSE E POLIAMIDA, COM TÉCNICA ESPECIAL DE TRICOTAGEM, CONFORMÁVEL, NÃO DESLIZANTE E ELÁSTICA. PERMEÁVEL AO AR, FÁCIL MANUSEIO, INDICADA PARA COMPRESSÃO SUAVER NA LINFOLOGIA, EM ENFAIXAMENTO DE DEDOS DA MÃO E PÉ E PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS. ROLO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO 6CM X 4M. APRESENTAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, REFERENTE A ESTE PROCESSO.	UN	Lohmann & Rauscher	300,000	52,000	15.600,000
TOTAL							26.060,000

LOTE 00025 - BOLSA COLETORA

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
054	00059679	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML ESTÉRIL (SISTEMA FECHADO), PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO E NO TUBO DE SAÍDA, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM 120CM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM U, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIDADE PARA 2.000ML COM ESCALA GRADUADA PARA VOLUME MAIOR A CADA 100ML E PRA PEQUENOS VOLUMES DE 25 A	UN	MEDIX	1.000,000	3,510	3.510,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000

156

Assinado digitalmente por SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PIA1-OLV, CN=Vice-Presidente, CN=ICP-Brasil, CN=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES, LTDA:51221610000156
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2026.05.20 11:00:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

		ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO OBJETO E LAUDOS BFE, VFE E LAUDOS REFERENTES A NBR 14990 E NBR 10993.					
378	00059965	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL TNT 0,40M X 0,40M CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL TNT 0,40M X 0,40M GRAMATURA 40 COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO; PRODUTO ESÉRIL; ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE CARBONOO; EMBLADO INDIVIDALMENTE; USO ÚNICO.	UN	MEDCLEAN	300,000	6,570	1.971,000
TOTAL							7.836,000

LOTE 00046 - CREME BARREIRA

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
084	00059714	CREME BARREIRA* CREME E BARREIRA PROTETORA, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO OU AGUA PURIFICADA, ETIHEXIL ISONONANOATO, DISILOXANO, POLYISOBUTILENO, COPOLIMERIO DE VP, EICOSENO, COPOLÍMERO DE HIDROXIMETIL ACRILATO, SÓDIO ACRIOOLDIMETIL TAURATO, BUTILENGLICOL, FIFATO OLETH-3, FENIXIETANOL, COPOLILERO HIDROGENADO DE ESTIRENO, SOPRENO, ALANTOÍNA, CARBOMERO OU ÁGUA, SÍLICA TRIMETILADA, ESTEARATO DE ÉTER, FEXIETANOL, PARAFINA, ÓLEO MINERAL BRANCO, SULFATO DE MAGNÉSIO, PALMITATO DE ISOPROPILA, GLICERINA, DISSOCTIL, ADIPATO, ÁCIDO ACÉTICO DEHIDRATADO, ÓLEO DE COCO NUCIFERA, ÁCIDO BENZÍLICO, TERMOLIMERO ACRÍLICO E DIMETICONA. PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BISNAGA 100G. RESPOSÁVEL PELA ENTREGA DEVERÁ PROMOVER CAPACITAÇÃO TRIMESTRAL E APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE PARA ESTE PROCESSO EMITIDA PELO FABRICANTE. PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE PARABENO (SUBSTANCIA CANCERIGENA).	UN	PIELSANA / DBS	100,000	54,000	5.400,000
TOTAL							5.400,000

LOTE 00047 - CURATIVO ANTIMICROBIANO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
219	00059866	CURATIVO ANTIMICROBIANO - 10X10CM Cobertura a base de celulose antimicrobiana eficaz oportunizando flexibilidade, maciez e recrescência (devido a umectação da celulose), proporcionando alívio imediato à dor local (principalmente em queimaduras, úlceras ou abrasões). Deverá em bula possibilitar a permanência de no mínimo 05 dias utilizando a elemento PHMB como agente antimicrobiano. Tamanho aproximado 10 x 10. Deverá apresentar carta de solidariedade emitido pelo fabricante.	UN	Lohmann & Rauscher	250,000	90,000	22.500,000
TOTAL							22.500,000

LOTE 00048 - CURATIVO PARA DESBRIDAMENTO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	------------	----------------	-------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000
156

Assinado digitalmente por SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
NO: CN=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES, OU=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES, CN=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA:51221610000156
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2020.03.20 11:00:41-0300
Firm PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

220	00059867	CURATIVO PARA DESBRIDAMENTO MECÂNICO - 10CMX10CM Curativo para desbridamento mecânico tamanho – 10cmx10cm ideal para remoção de bactérias, preparo de bordas, limpeza de esfacelo, fibrina e diversos microrganismos sendo atraumático, Composto por fibras de poliéster (cerdas ultra fina) tamanho aproximado do curativo 10cmx10cm. A importância na aquisição deste curativo é que associando a solução de phmb transforma-se em um potente agente antimicrobiano obtendo resultados acelerados no desbridamento e descontaminação de diversos tipos de feridas.	UN	Lohmann & Rauscher	500,000	72,000	36.000,000
TOTAL							36.000,000

LOTE 00049 - CURATIVO PARA PROTEÇÃO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
221	00059868	CURATIVO PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE LPP - 15CMX15CM CURATIVO PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE LPP (LESÕES POR PREÇÃO) CONSTITUÍDO DE 05 CAMADAS COM PROPRIEDADE ADESIVA COMPOSTO DE ESPUMA COM SILICONE, BORDA CELULOSE FLUFF, POLIACRILATO, POLIOLEFINA, SILICONE E POLIURETANO. A EXECUÇÃO E A APLICABILIDADE DOS RESULTADOS CONSISTIRÃO DE UMA CAMADA DE SILICONE PARA O CONTATO COM A FERIDA, UMA CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUIDOS DE TECIDO NÃO TECIDO, UMA CAMADA DE SUPORTE PROTETORA, UMA ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UM NÚCLEO SUPERABSORVENTE E PERMEÁVEL AO VAPOR E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS. TAMANHO APROXIMADO 15CM X 15CM. APRESENTAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, REFERENTE A ESTE PROCESSO	UN	Lohmann & Rauscher	250,000	42,750	10.687,500
TOTAL							10.687,500

LOTE 00064 - DETERGENTE PISO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
086	00059716	DETERGENTE PARA CLAREAMENTO DE PISOS, VASO SANITÁRIO E LOUÇAS DETERGENTE CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO E BRANQUEADOR ÓTICO, COM INDICAÇÃO DE DILUIÇÃO ENTRE 4 E 10ML POR LITRO, AÇÃO DE LIMPEZA E ALVEJAMENTO E REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. PH ENTRE 5,0 E 6,0. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO: FRASCO PEAD OPACO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS. EM FORMA DE COMODATO, DEVERÁ SER ENTREGUE: 01 DILUIDOR ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR TIPO SGPU - SISTEMA GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, COM LAUDO DE CALIBRAÇÃO CERTIFICADO PELA RBC/INMETRO, PARA DOSAGEM VARIADA DE	LT	PROFILÁTICA	250,000	15,000	3.750,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000
156

Assinado digitalmente por SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
NO: 05887-CHCP-Brasil, C=Brasil, CN=Certificado Digital
PJ-A1, OU=Vigilância Sanitária, O=1517896500183, OU=AL-Signatário Múltiplo,
C=BR:SCIENCE MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:51221610000156
Razão: Esboço de documento
Localidade:
Data: 2026.05.20 11:00:41-03300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

		PRECISÃO, COM IMPRESSORA TÉRMICA ACOPLADA, EMITINDO ETIQUETAS AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE BORRIFADORES PERSONALIZADOS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO OU GALÃO (5LITROS) PARA ACOMODAÇÃO; PROFISSIONAL CAPACITADO DA ÁREA DE SAÚDE PARA TREINAMENTO TÉCNICO DO USO DO PRODUTO NOS AMBIENTES (TRIMESTRALMENTE E PRESENCIALMENTE). VALOR SERÁ JULGADO REFERENTE A LITRO PRONTO USO. DEVERÁ SER ENTREGUE 60 BORRIFADORES EM REGIM DE COMODATO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM REGIME D COMODATO 100 GALÕES DE 05 LITROS.					
TOTAL							3.750,000

LOTE 00065 - DESINFETANTE CONCENTRADO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
087	00059717	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA SUBSTITUIR ÁLCOOL DE SUPERFÍCIE, HIPOCLORITO E DEMAIS DESINFETANTES DE LIMPEZA - DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E SUPERFÍCIE USO: HOSPITALAR, CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 E RDC Nº 774 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A AÇÃO DO PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA NA FORMA DILUÍDA, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISAMS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA) E LAUDO DE ATIVIDADE ESPORICIDA DO PRODUTO DILUÍDO FRENTE À CLOSTRIDIUM DIFFICILE (ATCC 9689), NA FORMA ESPORULADA, DE ACORDO COM METODOLOGIA OFICIAL REBLAS/ANVISA: AOAC 19ª ED. 2012, CAP. 6.3.05 MÉTODO 966.04 E POP-M 2171, E GERMES MULTIRRESISTENTES INCLUSIVE VRE (ENTEROCOCCUS FAECIUM - ATCC 6569 VRE) E KLEBSIELLA KPC (ATCC BAA 1705). DEVE POSSUIR LAUDO DE EFICÁCIA FRENTE A CANDIDA AURIS. UTILIZAÇÃO PARA ARTIGOS, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS, COMPATÍVEL COM PISOS E MATERIAIS SINTÉTICOS, METÁLICOS ENTRE OUTROS. ESTABILIDADE: DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE APÓS DILUIÇÃO DE 30 DIAS. EMBALAGEM: BOMBONA 5 LITROS. DEVERÁ FORNECER FITA REAGENTE INDICADORA DE ATIVIDAD PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITA CHECAGEM COM SEGURANÇA DO TEOR DE ATIVO COMPATÍVEL COM O PRODUTO. EM FORMA DE	LT	PROFILÁTICA	100,000	60,000	6.000,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000

156

Assinado digitalmente por SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
DN: CN=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES, OU=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES, LTDA:51221610000156, email=SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES@GMAIL.COM, c=BR
Data: 2025.05.20 11:00:41-0300
Função: Provedor Versão: 2025.2.0

Ata de Registro de Preços N° 000025/2026

		CULTURA APRESENTAR LAUDO BSI.					
TOTAL							2.010,000
LOTE 00104 - INDICADOR QUÍMICO							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
146	00059785	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR* INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR - CLASSE 5 PASTILHA CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI.	UN	CLEAN UP	500,000	0,830	415,000
TOTAL							415,000
LOTE 00121 - LUVA CIRÚRGICA							
SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	00059810	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6.5 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	1.000,000	1,240	1.240,000
170	00059811	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.0 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	1.000,000	1,240	1.240,000
171	00059812	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.5 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	1.000,000	1,240	1.240,000
172	00059813	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.0 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	1.000,000	1,240	1.240,000
173	00059814	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.5 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	1.000,000	1,240	1.240,000
466	00060067	LUVA ESTÉRIL 6,5 *(mat. hosp)* ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	150,000	1,240	186,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:51221610000

156

Assinado digitalmente por: SCIENCE MEDICAL
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:51221610000156
No: 01887 - Cert. Cadea - Brasil, CUI: Certificado Digital
PJ A1, CUI: Votado Conferência: 75.9
1677845000156, CUI: Votado Conferência: 75.9
CUI: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:51221610000156
Razão: R1 sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.05.20 11:00:41-0300
Print PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ata de Registro de Preços Nº 000025/2026

467	00060068	LUVA ESTÉRIL 7,5 *(mat. hosp)* ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	500,000	1,240	620,000
468	00060069	LUVA ESTÉRIL 7.0 *(mat. hosp)* ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	500,000	1,240	620,000
469	00060070	LUVA ESTÉRIL 8,0 *(mat. hosp)* ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	350,000	1,240	434,000
470	00060071	LUVA ESTÉRIL 8,5 *(mat. hosp)* ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO EXTRA LONGA 300MM, PUNHO REFORÇADO. REDUZIDÍSSIMO ÍNDICE DE PROTEÍNAS E RESÍDUOS QUÍMICOS, ISENTA DE LUBRIFICANTES. REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA FINA CAMADA DE POLIURETANO.	PR	MEDIX	200,000	1,240	248,000
TOTAL							8.308,000

LOTE 00129 - MALHA TUBULAR

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
225	00059872	MALHA TUBULAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS - 12CMX20M MALHA TUBULAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS - 12CMX20M MALHA TUBULAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DA PELE SOB O GESSO E MOLDES SINTÉTICOS. SENDO APLICADA A TRAÇÃO LONGITUDINAL PROVOCANDO CONSTRIÇÃO IMEDIATA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO (67%) E VISCOSE (33%) ROLO, DIMENSÃO APROXIMADA 7CM X 20M. APRESENTAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, REFERENTE A ESTE PROCESSO	UN	Lohmann & Rauscher	250,000	111,680	27.920,000
226	00059873	MALHA TUBULAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS - 7CMX20M MALHA TUBULAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS - 7CMX20M MALHA TUBULAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DA PELE SOB O GESSO E MOLDES SINTÉTICOS. SENDO APLICADA A TRAÇÃO LONGITUDINAL PROVOCANDO CONSTRIÇÃO IMEDIATA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO (67%) E VISCOSE (33%) ROLO, DIMENSÃO APROXIMADA 7CM X 20M. APRESENTAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, REFERENTE A ESTE PROCESSO	UN	Lohmann & Rauscher	250,000	111,680	27.920,000
TOTAL							55.840,000

LOTE 00135 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	------------	----------------	-------------



195	00059837	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M* PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM DEVERA POSSUIR INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NO PAPEL COM LEGENDA PARA "VIRAGEM" (MUDANÇA DE COR) DESCRITA ESPECIFICADA PARA CADA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO – VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E LAUDO DE ENSAIO E VAPOR REFERENTE A NBR 14990 ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CDC ATRAVÉS DO INCISO VIII DO ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.	RL	FLEXPELL	100,000	55,430	5.543,000
196	00059838	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M* PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM DEVERA POSSUIR INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NO PAPEL COM LEGENDA PARA "VIRAGEM" (MUDANÇA DE COR) DESCRITA ESPECIFICADA PARA CADA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO – VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E LAUDO DE ENSAIO E VAPOR REFERENTE A NBR 14990 ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CDC ATRAVÉS DO INCISO VIII DO ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.	RL	FLEXPELL	100,000	57,200	5.720,000
197	00059839	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM DEVERA POSSUIR INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NO PAPEL COM LEGENDA PARA "VIRAGEM" (MUDANÇA DE COR) DESCRITA ESPECIFICADA PARA CADA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO – VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E LAUDO DE ENSAIO E VAPOR REFERENTE A NBR 14990 ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CDC ATRAVÉS DO INCISO VIII DO ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.	RL	FLEXPELL	100,000	75,360	7.536,000
198	00059840	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M* PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM DEVERA POSSUIR INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NO PAPEL COM LEGENDA PARA "VIRAGEM" (MUDANÇA DE COR) DESCRITA ESPECIFICADA PARA CADA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO – VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E LAUDO DE ENSAIO E VAPOR REFERENTE A NBR 14990 ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CDC ATRAVÉS DO INCISO VIII DO ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.	RL	FLEXPELL	100,000	111,400	11.140,000
199	00059841	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM X 100M RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM DEVERA POSSUIR INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO NO PAPEL COM LEGENDA PARA "VIRAGEM" (MUDANÇA DE	RL	FLEXPELL	100,000	129,830	12.983,000

[illegible]